



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 146 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 048/2014
DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Nomeia membros governamentais para compor a Comissão e Equipe Técnica de atualização e adequação do Plano Decenal Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Marliéria e em conformidade com a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão e Equipe Técnica de atualização e adequação do Plano Decenal Municipal de Educação, vigência 2015/2024, os abaixo- relacionados.

1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Orli Moreira Araújo Castro
Janilma Auxiliadora Santos

2- Representante da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano

Maria Alves de Almeida

3- Representante do Poder Legislativo

Vanderlei Castro Quintão

4- Representantes da Rede Estadual de Ensino

Nilmara Moreira Brandão Horta
Marilene de Lima Nonato

5- Representantes da Rede Municipal de Ensino

Ana Maria Quintão Gomes
Nádia Gandra Araújo Rocha

6- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Newton Carvalho Ferreira
Domingos Sávio de Castro

Art. 2º - Ficará a cargo desta Comissão a organização das etapas necessárias à adequação e atualização do Plano Decenal Municipal de Educação de Marliéria, incluindo divulgação, levantamento de dados educacionais, análise situacional, realização de seminário e acompanhamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 19 de setembro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**